



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.
- 2 - à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.
- 3 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbau PR, 09 de Agosto de 2024.


CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ilmos. Srs.(a):

DANIEL MULLER
Procurador da Câmara Municipal

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, e instruir processo de licitação, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo.


OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

VALOR ESTIMADO PELOS SERVIÇOS: R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais), de acordo o orçamento anexado a demanda.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal de Imbaú
ELEMENTO/DESPESA	4.4.90.52.51.00 – Peças não incorporáveis a Imóveis

Câmara Municipal de Imbaú, aos 12 de Agosto de 2024.


HELIO SOARES
CPF 028.288. [REDACTED]
CRC PR-064321/O-2

Ao Exmo. Sr.:

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS (FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/08/2024 às 16:00h

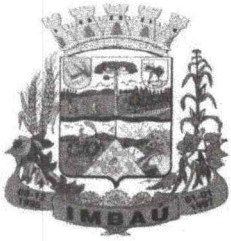
A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Imbaú – PR, em 12 de Agosto de 2024.

Sem mais,

Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição EXTRA nº 02001

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 05, de 08 de janeiro de 2024, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar o CHAMAMENTO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/08/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: licitacao@imbau.pr.leg.br aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Imbaú – PR, em 12 de agosto de 2024.

Sem mais,
Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



SERRALHERIA IGUAÇU

SERRALHERIA E VIDRAÇARIA IGUAÇU

CNPJ: 09.194574000112

CELULAR: 42 999145914

Email:serralheriaiguacu@hotmail.com

Endereço: Rio Rio Iguaçu número 16 , Área 03

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

DATA: 09/08/2024

AC: Teixeira e Teixeira LT

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Estrutura metálica para estacionamento medindo 6 metros por 22 metros total de 132 m2 Cobertura em telha termo acústica TRAPEZOIDAL com pintura parte inferior , contendo 3 vãos de 6 metros e 1 vão de 4 metros Estrutura metálica em vigas 75x38 chapa 3 mm com cantoneira 3/4 na 4,8 mm	48.865,00	48.865,00
	VALOR TOTAL		48.865,00

Teixeira e Teixeira LT



CNPJ: 39.429.339/0001-43

Endereço: Rua Paraná nº 04 , bairro Oliveira

CELULAR: 42 99844 8021

PORTAS, PORTÕES, JANELAS, GRADES, GALPÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS

Cliente : Câmara Municipal de Imbaú

Ac: Marco Antonio

UNIDADE	DESCRIÇÃO	valor unitário	valor total
1	Estrutura metálica para estacionamento medindo 6 metros por 22 metros total de 132 m2 Cobertura em telha termo acústica TRAPEZOIDAL com pintura parte inferior , contendo 3 vãos de 6 metros e 1 vão de 4 metros Estrutura metálica em vigas 75x38 chapa 3 mm com cantoneira 3/4 na 4,8 mm	48.780,40	48.780,40
	VALOR TOTAL		R\$ 48.780,40

Marco Antônio de Freitas Júnior

Imbaú 9 de Agosto de 2024

Formatado: À esquerda

SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LS & MA

PORTAS, PORTÕES, JANELAS, GRADES, GALPÕES E
ESTRUTURAS METÁLICAS EM GERAL

RUA Joaquim Assunção Taques número 01

CNPJ: 28697298000150

CELULAR: 42 99986-5574

Email: Serralherials@icloud.com



CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

DATA: 09/08/2024

AC: Lucas Lúcio da Silva

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Estrutura metálica para estacionamento medindo 6 metros por 22 metros total de 132 m ² Cobertura em telha termo acústica TRAPEZOIDAL com pintura parte inferior , contendo 3 vãos de 6 metros e 1 vão de 4 metros Estrutura metálica em vigas 75x38 chapa 3 mm com cantoneira 3/4 na 4,8 mm	132 metros 2	47.760,00
	VALOR TOTAL		47.760,00

Lucas Lúcio da Silva



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 12/08/2024, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 005/2024, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de e-mail licitacao@imbau.pr.leg.br, o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 008/2024, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 03 de Setembro de 2024.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA ESPECIALIZADA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA

1- OBJETO

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ,**

2 - JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de manter as atividades institucionais sob perfeita organização. **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ,**

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, com base na legislação vigente.

5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;

Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;

Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;

Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;

Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação está estimada em R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). Considerando o período de 03 (três) meses.

O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 16/08/2024 pela empresa **28.697.298 LUCAS LUCIO DA SILVA**, CNPJ 28.697.298/0001-50, com sede na Rua Joaquim Taques, número 01, Bairro Centro, Município de Imbaú, Estado do Paraná.

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conforme com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO	01 – PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal de Imbaú
ELEMENTO/DESPESA	4.4.90.52.51.00 – Peças não incorporáveis a Imóveis

Imbaú PR, 03 de Setembro de 2024

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

PARA: **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 008/2024, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **28.697.298 LUCAS LUCIO DA SILVA**, CNPJ 28.697.298/0001-50, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 16/08/2024, nos foi apresentado o valor R\$ **47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**, alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 05 de Setembro de 2024.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

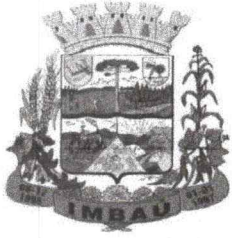
PROCESSO Nº. 008/2024

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **28.697.298 LUCAS LUCIO DA SILVA**, CNPJ 28.697.298/0001-50, com sede na Rua Joaquim Taques, número 01, Bairro Centro, Município de Imbaú, Estado do Paraná, *para a*, **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 3 (três) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R\$ **47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**.

IMBAÚ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.


ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
S: 036696439
90

Assinado digitalmente por
DAYANE SOVINSKI
RODRIGUES, 036696439000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Vale do Café
QU=3027211000100
CN=Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=Imbaú
DN=DAYANE SOVINSKI
RODRIGUES, 036696439000
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura atual
Data: 2024.09.09 16:15:23.0200
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição EXTRA nº 02027

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de maio de 2015.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

Assessoria de Comunicação

Responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Korte, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: 0800 115 3131

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

SUMULA: "LUTO OFICIAL POR 03 - (TRÊS) DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MAURI HIDEYUKI KAJI.

A Prefeita Municipal de Imbaú/PR, DAYANE SOVINSKI RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e com profundo pesar;

CONSIDERANDO o falecimento de MAURI HIDEYUKI KAJI, ocorrido no dia 05 de setembro de 2024, empresário e esposo da servidora municipal Andrea Tie Nozaki.

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL no município de Imbaú, por 03 - (três) dias, contados desta data, pelo falecimento de MAURI HIDEYUKI KAJI.

Artigo 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal "Os Pioneiros", em Imbaú, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/2024

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa 28.697.298 LUCAS LUCIO DA SILVA, CNPJ 28.697.298/0001-50, com sede na Rua Joaquim Taques, número 01, Bairro Centro, Município de Imbaú, Estado do Paraná, para a, CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

CONTRATO Nº 009 de 02/09/2024

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, AO QUAL, AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR: PELA LEI Nº 14.133/2021, DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.613.768/0001-01, com sede a Av. Francisco Siqueira Kortz nº 473 representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, o Sr. **CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 7.414. [REDACTED], expedida pela SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 035.863.7 [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], Município de Imbaú, Estado do Paraná doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **28.697.298 LUCAS LUCIO DA SILVA**, CNPJ 28.697.298/0001-50, com sede na Rua Joaquim Taques, número 01, Bairro Centro, Município de Imbaú, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Senhor **LUCAS LUCIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Imbaú - PR, Rua [REDACTED], número [REDACTED], Bairro [REDACTED], portador, da Cédula de Identidade nº 13.504. [REDACTED] CPF nº 101.633.9 [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2024, resolvem celebrar o presente contrato para a **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR**

METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir: pela Lei nº 14.133/2021, da legislação em vigor e demais normas aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA QUE SERVIRÁ DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, MEDINDO 6 METROS POR 22 METROS TOTAL DE 132 M2, COM COBERTURA EM TELHA TERMO ACÚSTICA TRAPEZOIDAL COM PINTURA PARTE INFERIOR, CONTENDO 3 VÃOS DE 6 METROS E 1 VÃO DE 4 METROS; ESTRUTURA METÁLICA EM VIGAS 75X38 CHAPA 3 MM COM CANTONEIRA 3/4 NA 4,8 MM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ao qual, as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as Cláusulas e condições a seguir pela Lei nº 14.133/2021, da legislação em vigor e demais normas aplicáveis à espécie e subsidiariamente pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Pelo período de 03 (três) meses, prorrogáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Proposta da CONTRATADA, datada de 16 de Agosto de 2024

PARÁGRAFO 1º. Os documentos mencionados nesta cláusula que as partes declaram ter pleno conhecimento serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita aquisição.

PARÁGRAFO 2º. A partir da assinatura do presente contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reunião e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR**

alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ADIMPLEMENTO

A **CONTRATADA** compromete-se a prestar os serviços, objeto deste contrato, na medida das solicitações da Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela aquisição dos produtos, objeto deste contrato, a Câmara pagará a **CONTRATADA** o valor de total **R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa vencedora será efetuado em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Os serviços por parte do Licitante vencedor deverão estar de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Imbaú.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A autoridade apontada pela **Câmara Municipal** acompanhará a entrega dos produtos, sendo que este deverá atender às orientações solicitadas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021 e serão aplicadas nas hipóteses previstas nos artigos 155 a 163 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA NONA – DA CLAUSULA PENAL

A **CONTRATADA**, em caso de rescisão do contrato por qualquer motivo, pagará a **CÂMARA**, a título de cláusula penal, 100% (cem por cento), nos termos do artigo 408 do Código Civil, combinado com o artigo 412 do mesmo Código.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.

4.4.90.52.51.00	Peças não incorporáveis a Imóveis
-----------------	-----------------------------------

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de Telêmaco Borba, como único competente para dirimir as dúvidas que se originem do presente contrato.

Justos e contratados firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Imbaú, aos 06 de Setembro de 2024.


CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara


LUCAS LUCIO DA SILVA
Representante da Empresa

TESTEMUNHA (1):

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA (2):

NOME: _____

RG: _____

CPF: _____